



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, Ata da 7ª/2021 Reunião Ordinária;

Art. 2º- Aprovar por unanimidade, 8ª Prestação de Contas do Convênio 001/2021- Processo nº 20285/2020, da Casa Nossa Senhora Aparecida/ Hospital Maternidade São Mateus;

Art. 3º - Aprovar por unanimidade, Indicação dos Conselheiros Senhor Carlos Sérgio Rodrigues de Souza (titular) e o Senhor Elson de Oliveira Santana (suplente), para compor a Coordenação de Planária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo, CES-ES;

Art. 4º- Aprovar por unanimidade, Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus-ES 28 de Outubro de 2021

Herikson Locatelli Mattos

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES

Homologo a presente Resolução, nos termos da Legislação vigente na Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

HENRIQUE LUIZ FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 10.2020/2018

Conselho Fiscal COSEMS/ES

Coordenador da CIR Regional Central Norte ES

Conselho Fiscal do CONASEMS Região Sudeste